



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

TERMO DE REFERÊNCIA – RCMS Nº 18/2081

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de prestação de serviço para locação de ônibus para transportar os atletas da equipe vencedora da cidade de Goiânia para disputar a final regional da Taça Sesc de Futsal que acontecerá na Unidade Sesc de Caldas Novas.

2. JUSTIFICATIVA:

O Sesc ao realizar sua programação de lazer busca incentivar os trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes a prática regular de atividades esportivas, proporcionando momentos de lazer e integração.

Ainda nesta linha de atuação, para aumentar o número de participantes de trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes, faz-se relevante a proposição dessa final da Taça Sesc de Futsal na ser realizada na Unidade de Caldas Novas, visto suas opções de lazer e infra-estrutura diferenciada.

Pretende-se, com essa contratação, atender a um público estimado de 27 pessoas, sendo que os atletas da equipe vencedora poderão levar um (a) acompanhante. Ação prevista e contemplada na ficha técnica do Projeto Taça Sesc de Futsal.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Ônibus convencional equipado com no mínimo 30 poltronas para passageiros, ano de fabricação 2012 acima, com sistema de som, microfone e caixas de som, cinto de segurança em todas as poltronas.

O veículo deverá estar devidamente registrado e regularizado nos Órgãos de Fiscalização de trânsito e transportes de passageiros.

3. CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A prestação de serviços deverá ser realizada com saída da Unidade Sesc Universitário sito Avenida Universitária Nº 1.749 Setor Universitário – CEP: 74.610-100 – Goiânia-GO e chegada na Unidade Sesc Caldas Novas localizada a Avenida Ministro Elias Bufaiçal Nº 600 Bairro Turista I – Caldas Novas/GO, conforme dados abaixo:

- **Data da Saída: 30/09/2018**
- **Horário de Saída: 6h30**
- **Data do Retorno: 30/09/2018**
- **Horário de Retorno: 17h**
- **Estimativa de passageiros: 27**



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

- **Percurso: 338 km – Ida e Volta**

4. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta, atestado de regularidade junto a ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres) que é o Órgão responsável pela fiscalização do transporte rodoviário de passageiros.

5. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES E SUBCONTRATAÇÃO:

O Contratado (a) se compromete a executar os serviços de acordo com as condições, especificações e critérios estabelecidos nas Especificações Técnicas e Aceitabilidade da Proposta, devendo estar incluso todos os custos diretos e indiretos, inclusive tributos, descontos incondicionais, despesas com mão de obra, com impostos, seguros, taxas e encargos sociais, todos os materiais e alimentação.

O Contratante pagará ao Contratado, após efetiva execução dos serviços, o valor total acertado entre as partes.

6. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO:

Ficará responsável como Fiscal para o contrato objeto deste Termo de Referência a Funcionária Fernanda Palma Neiva – Responsável Técnica de DFE e como Suplente o Funcionário Tarcísio Domingos de Macedo Júnior – Gerente da Unidade Sesc Universitário.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

O Contratado (a) assumirá integralmente responsabilidade pelos danos que causar ao Sesc ou a terceiros, por si ou por seus representantes, desde que comprovados, na execução dos serviços contratados, isentando desde já o Contratante de todas e quaisquer reclamações que possam surgir em decorrência dos mesmos.

O Contratado responderá perante o Contratante por qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da prestação dos serviços, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam decisões judiciais, eximindo o Contratante de qualquer solidariedade e ou responsabilidade.

Fica eleito pelas partes o foro de Goiânia, independentemente de outro, por mais privilegiado que seja para a solução de questões oriundas da execução do contrato, objeto desse termo de referência.

Goiânia, 31 de julho de 2018.

Tarcísio Domingos de Macedo Júnior
Gerente Sesc Universitário